

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO EM SAÚDE
OCUPACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

MAIO DE 2022

INTRODUÇÃO

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL

(Portaria Mtb n.º3.214/78- Norma Regulamentadora NR7)

7.1.1. Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

7.1.2. Esta NR estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO, podendo os mesmos ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.

7.1.3. Caberá à empresa contratante de mão de obra prestadora de serviços informar a empresa contratada dos riscos existentes e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO nos locais de trabalho onde os serviços estão sendo prestados.

7.2. Das diretrizes

7.2.1. O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR.

7.2.2. O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

7.2.3. O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de

doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

7.2.4. O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

7.3. Das responsabilidades

7.3.1. Compete ao empregador: a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;

2 - IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

Numero de Funcionários: Equivalente á contratação

CNPJ: 44.435.121/0001-31

CNAE	ATIVIDADE	GRAU DE RISCO
84.11-6-00	Administração pública em geral	01
ATIVIDADE SECUNDÁRIA		
-	-	-

ENDEREÇO

END: Avenida Frei Marcelo Manilia, nº 700

BAIRRO: Centro

CIDADE: Buritama

CEP: 15290-000

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Setor:	Número de Funcionários
Administração	Equivalente á contratação
Educação	
Saúde	
Obras	

IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	LION ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ:	26.899.499/001-04
ENDEREÇO:	RUA PAES LEME Nº 221
CIDADE:	AVANHANDAVA / PENAPOLIS
CEP:	16.360-000
TELEFONE:	(18) 3653-7461
GRAU DE RISCO:	01
RAMO DE ATIVIDADE:	ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCMSO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	WONG KUN YUEN
REGISTRO NO CRM:	27.437
QUALIFICAÇÃO:	MÉDICO DO TRABALHO
TÉCNICO SEGURANÇA	REGISTRO Nº 00.594.50/SP ANTONIO CARLOS REZENDE

2.2 – CONTROLES DA SAÚDE

A NR7 estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação por parte dos empregadores e das instituições que admitam trabalhadores como empregados, do PCMSO, objetivando a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores.

2.3 – TRABALHOS TEMPORÁRIOS

Cabe à empresa contratante de mão de obra de prestação de serviços informarem à empresa contratada os riscos existentes e auxiliar na elaboração e na implementação do PCMSO nos locais de trabalho onde os serviços estão sendo prestados. Recomenda-se que as empresas contratantes dessa mão de obra coloquem como critério de contratação, a realização do PCMSO.

3 – DIRETRIZES MÍNIMAS

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, articulando-se com o disposto nas demais NRs.

Tem como objetivo o presente trabalho, produzir o P.C.M.S.O (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), priorizando o atendimento dos interesses da saúde dos trabalhadores vinculados a empresa, a partir de métodos de estudo epidemiológico Preveccionista, diante dos riscos ambientais a que se submetem quando em atividade laboral, a eles direta ou indiretamente expostos.

O PCMSO tem características de prevenção, rastreamento das doenças e diagnóstico, e junto procurar doenças ocupacionais e conseqüentemente evitar suas seqüelas.

4 – CUSTOS DO PROGRAMA-ENCARGO DO EMPREGADOR

Compete ao empregador:

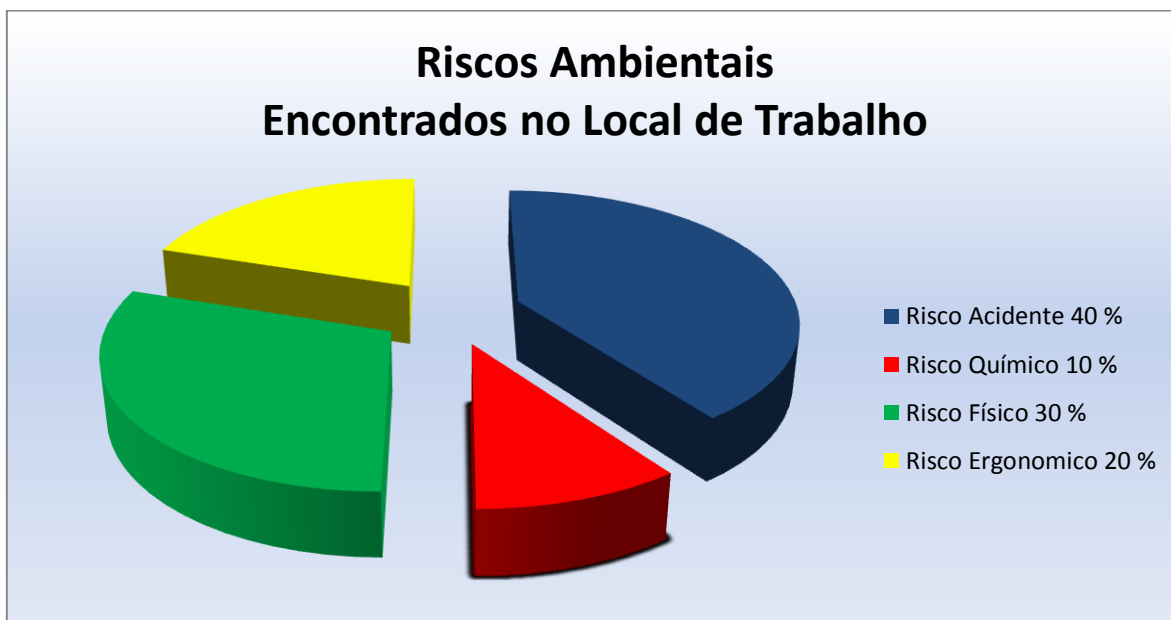
- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO.
- Custear sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.
- Indicar um médico para coordenar o PCMSO.

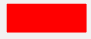
5 – ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO COORDENADOR


Compete ao médico coordenador:


- Realizar ou organizar para que sejam realizados os exames médicos exigidos pelo programa.
- Se encarregar de realizar e se necessário requisitar exames complementares necessários conforme o trabalho e o estado de saúde dos trabalhadores.


5.1 - AGENTES AGRESSIVOS QUE MERECEM DESTAQUES SÃO:



 **Risco Químico:** Os Agentes Químicos são os que podem reagir com os tecidos, causando alteração em sua estrutura ou funcionamento. Podem apresentar-se de 03 (três) formas: Sólida / Líquida / Gasosa ou Vapor.

 **Risco Físico:** Ruído, vibração, radiação não ionizante, radiação ionizante, calor, frio.

 **Risco Acidente:** Risco de queda com carrinho de tijolos, arranjo físico inadequado, risco explosão, risco de queimaduras, escorregão, etc...

 **Risco Ergonômico:** Levantamento manual de peso em excesso, estress físico e metal, Transporte de peso.

6 – EXAMES MÉDICOS

Este programa terá que obrigatoriamente incluir os seguintes exames:

- a) Admissional
- b) Periódico
- c) De retorno ao trabalho
- d) De mudança de função
- e) Demissional

De um modo geral teremos:

Exame Admissional:

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades na empresa com o objetivo de direcionar o indivíduo certo para determinada função.

Serão considerados inaptos a trabalhar na empresa os trabalhadores que apresentarem patologias incompatíveis com a função que irá exercer.

Exame Periódico:

Este deverá ser realizado na tentativa de encontrar possíveis comprometimentos de saúde dos trabalhadores.

Sua periodicidade deverá seguir as regras da NR 7 como:

a) Anual para trabalhadores que trabalhem expostos a algum tipo de risco e em situação que pode implicar no desencadeamento ou agravamento de uma doença ocupacional ou portadores de doenças crônicas. O médico coordenador poderá a seu critério estabelecer um período mais curto para realização do exame.

b) Para trabalhadores que não estão envolvidos nesta situação teremos:

Anual: menores de 18 anos e maiores de 45 anos

Bianual: maiores de 18 anos e menores de 45 anos

c) Temos ainda conforme NR 7 para trabalhadores expostos em atividades que envolvam riscos discriminados nos quadros I e II da NR7, que sejam realizados exames periódicos no mínimo a cada 06 meses.

Para trabalhadores expostos à agentes químicos não constantes dos quadros I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorizados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação destes indicadores.

Exame de retorno ao trabalho:

Este deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de trabalho do funcionário, quando este ficar ausente por mais de 30 dias, tanto por motivo de doença ou de parto.

Exame médico de mudança de função:

Este deverá ser realizado logicamente antes da data da mudança, se entendendo como mudança de função qualquer alteração de atividade que implique ao trabalhador riscos diferentes daquele que estava exposto antes da mudança.

Exame médico demissional:

Este deverá ser realizado obrigatoriamente até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:- 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR4;

- 90 (noventa) dias para as empresa de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR4. Nota: de acordo com o artigo 168 da CLT o resultado dos exames médicos, inclusive o exame complementar, será comunicado ao trabalhador, observados os preceitos da ética médica.

7 – ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Por meio dos exames médicos periódicos é possível identificar, muitas vezes, e com certa antecedência, alguma condição impeditiva na saúde do funcionário para o exercício de suas funções no ambiente laboral. Os resultados obtidos apresentam a aptidão, ou mesmo, a incapacidade dos trabalhadores para atuarem em condições seguras e que não comprometam a saúde. Em caso de incapacidade, em que sejam constatadas alterações que impeçam o trabalhador de atuar em suas atividades laborais, o mesmo receberá todas as instruções e orientações necessárias, sendo encaminhado para o adequado acompanhamento do caso.

8 – PRONTUÁRIOS MÉDICOS

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo exames complementares as conclusões e as condutas aplicadas, deverão ser registrados em prontuário clínico individual que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

Conforme a NR 7 estes registros deverão ser mantido por período mínimo de 20 anos após o desligamento do trabalhador. Havendo substituição do médico coordenador, os arquivos deverão ser transferidos para o seu sucessor. O prontuário médico poderá ser informatizado, desde que resguardado o sigilo médico, conforme prescrito no código de ética médica.

9 – RELATÓRIOS ANUAIS

O PCMSO deverá sempre obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

O relatório anual deverá descrever, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, **conforme modelo em anexo.**

Ainda conforme a NR 7 este relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA e sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

10 – PROCEDIMENTOS DO PCMSO

Fica estabelecido que através da avaliação clínica do trabalhador e/ou seus exames complementares mostrar exposição excessiva mesmo que ainda não tenha sinais clínicos deverá o trabalhador ser afastado de seu local de trabalho, ou de risco, até que estejam normalizadas suas condições de saúde.

Em caso do trabalhador já apresentar uma doença profissional ou piora/evolução da patologia, caberá ao médico coordenador:

- a) solicitar à empresa emissão da Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT;
- b) indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho.
- c) encaminhar o trabalhador à Previdência Social para confirmar a doença profissional, com a definição do quadro de incapacidade e definir a conduta previdenciária que deverá ser tomada com relação ao trabalhador.
- d) procurar orientar o empregador quanto à necessidade de realizar medidas de controle no ambiente de trabalho.

– PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá ser equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, e manter esse material guardado em local adequado, aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Sugestões para material do estojo de primeiro socorros

- 1- Ataduras de crepe
- 2- Compressores de Gaze
- 3- Tesoura de ponta romba
- 4- Luvas cirúrgicas descartáveis
- 5- Esparadrapos
- 6- Curativos
- 7- Talas para imobilização
- 8- Colar servical

12- DO OBJETIVO NR 07

NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de: Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

Esta: NR estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO, podendo os mesmos ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.

Caberá: à empresa contratante de mão de obra prestadora de serviços informar a empresa contratada os riscos existentes e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO nos locais de trabalho onde os serviços estão sendo prestados.

Das diretrizes: O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto e atentamente nas demais NR.

O PCMSO: deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua respectiva salubridade, ou seja: saúde e o trabalho.

PCMSO: deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

13 - PRAZOS DOS EXAMES MÉDICOS

- O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

Os exames de que trata o item 7.4.1 compreendem:

- a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- b) exames complementares, realizados de acordo com os termos específicos nesta NR e seus anexos.

7.4.2.1. Para os trabalhadores cujas atividades envolvem os riscos discriminados nos Quadros I e II desta NR, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos. A periodicidade de avaliação dos indicadores biológicos do Quadro I deverá ser, no mínimo, semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou mediante negociação coletiva de trabalho.

7.4.2.2. Para os trabalhadores expostos a agentes químicos não constantes dos Quadros I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorizados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.

7.4.2.3. Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do médico coordenador ou encarregado, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou ainda decorrente de negociação coletiva de trabalho.

7.4.3. A avaliação clínica referida no item 7.4.2, alínea "a", com parte integrante dos exames médicos constantes no item 7.4.1, deverá obedecer aos prazos e à periodicidade conforme previstos nos subitens abaixo relacionados:

7.4.3.1. No exame médico admissional, deverá ser realizada antes que o trabalhador assumira suas atividades;

7.4.3.2. exame médico periódico, de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados

PARA TRABALHADORES EXPOSTOS

A) para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

A.(1) a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;

A.(2) de acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

B) para os demais trabalhadores:

B.(1) anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

B.(2) a cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

7.4.3.3. No exame médico de retorno ao trabalho, deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

7.4.3.4. No exame médico de mudança de função, será obrigatoriamente realizada antes da data da mudança.

7.4.3.4.1. Para fins desta NR, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

7.4.3.5. No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:
135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

7.4.3.5.1. As empresas enquadradas no grau de risco 1 ou 2, segundo o Quadro I da NR 4, poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

7.4.3.5.2. As empresas enquadradas no grau de risco 3 ou 4, segundo o Quadro I da NR 4, poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 90 (noventa) dias, em decorrência de negociação coletiva assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

POR DETERMINAÇÃO DO DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

7.4.3.5.3. Por determinação do Delegado Regional do Trabalho, com base em parecer técnico conclusivo da autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, ou em decorrência de negociação coletiva, as empresas poderão ser obrigadas a realizar o exame médico demissional independentemente da época de realização de qualquer outro exame, quando suas condições representarem potencial de risco grave aos trabalhadores.

7.4.4. Para cada exame médico realizado, previsto no item 7.4.1, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 2 (duas) vias.

7.4.4.1. A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho.

7.4.4.2. A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

7.4.4.3. O ASO deverá conter no mínimo:

a) nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;

b) os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho-SSST;

c) indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;

d) o nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;

e) definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer ou exerceu ou exerceu;

f) nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;

g) data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

7.4.5. Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico-coordenador do PCMSO.

7.4.5.1. Os registros a que se refere o item 7.4.5 deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.

HAVENDO SUBSTITUIÇÃO DO MÉDICO

7.4.5.2. Havendo substituição do médico a que se refere o item 7.4.5, os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

7.4.6. O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

7.4.6.1. O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III desta NR.

7.4.6.2. O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

7.4.6.3. O relatório anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho.

7.4.6.4. As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório anual.

7.4.7. Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I da presente NR, apenas exposição excessiva (EE ou SC+) ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

7.4.8. Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluam os definidos nesta NR; ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador ou encarregado:

a) solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT; b) indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;

c) encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;

14- EXAMES COMPLEMENTARES

A IMPORTÂNCIA DOS EXAMES COMPLEMENTARES

A importância do PSA

Antígeno prostático específico ou PSA é uma enzima glicoproteína com algumas características de marcador tumoral ideal, sendo utilizado para diagnóstico, monitorização e controle da evolução do carcinoma da próstata (ou câncer de próstata). Inicialmente, considerava-se que o PSA fosse específico de tecido prostático mas, a partir do emprego de metodologias mais sensíveis e da realização de estudos imuno-histoquímicos, ficou evidente a presença desta proteína em células de glândulas anais. Posteriormente, vários autores descreveram a presença de PSA em outros tecidos, tais como glândulas periuretrais, mamárias, salivares, pancreáticas e nos demais líquidos corporais além do soro, como leite, líquido amniótico e urina.

A importância do ECG

Os eletrocardiogramas, ou E.C.Gs, são usados para avaliar várias funções cardíacas. Esse exame mostrará aos médicos se o coração examinado possui algum tipo de lesão, qual o nível da frequência cardíaca e se existe alguma anormalidade nos batimentos. Um ECG com resultados anormais pode indicar uma doença cardíaca grave. Cada vez que o seu coração bate, ele produz um sinal elétrico que começa na parte superior e percorre todo o órgão até chegar na parte inferior. Enquanto faz o seu percurso, esse sinal provoca a contração do coração, definindo o ritmo da pulsação.

A importância do eletroencefalograma EEG

O EEG é um exame que analisa a atividade elétrica cerebral espontânea, captada através da utilização de eletrodos colocados sobre o couro cabeludo. Como a atividade elétrica espontânea está presente desde o nascimento, o EEG pode ser útil em todas as idades, desde recém-nascidos até pacientes idosos. O objetivo desse exame é obter registro da atividade elétrica cerebral para o diagnóstico de atividades cerebrais de eventuais anormalidades dessa atividade. Quando está indicado? Na maioria dos casos, não há risco relacionado ao exame. Raramente o paciente pode apresentar crise epiléptica durante as provas de ativação: hiperpneia e fotoestimulação intermitente. Finalidade do exame preventiva, para trabalho em altura, motoristas, dentre outros.

OBS. Os exames mencionados serão realizados para colaboradores na realização dos periódicos ou em data determinada pelo médico coordenador. Acima de 45 anos o exame PSA.



15- CALENDÁRIOS DE VACINAÇÃO

Calendário básico de vacinação: adultos.

Idade	Vacinas	Número de doses
20 a 59 anos	Hepatite B	3 doses em não vacinados => 0, 30 e 180 dias
	dT (difteria e tétano, tipo adulto) em não vacinados	3 doses em não vacinados => 0, 30 e 180 dias (e reforço a cada 10 anos)
	Febre amarela	1 dose em não vacinados (e reforço a cada 10 anos)
	SRC (tríplice viral, MMR)	2 doses em não vacinados => 0 e 30 dias
60 anos ou mais Ou em caso de endemia local	Hepatite B ⁽¹⁾	3 doses em não vacinados => 0, 30 e 180 dias
	dT (difteria e tétano, tipo adulto)	3 doses em não vacinados => 0, 30 e 180 dias (e reforço a cada 10 anos)
	Febre amarela ⁽³⁾	1 dose em não vacinados (e reforço a cada 10 anos)
	SRC (tríplice viral, MMR)	Dose única em não vacinados
Menor idade	Gripe (influenza)	1 dose anual
	Antipneumocócica 23 valente polissacarídica	Dose única



Observações

1	Os adultos (incluindo idosos) que não tiverem comprovação de vacinação contra a <i>hepatite B</i> , devem receber o esquema completo, com 3 doses. A segunda e a terceira doses devem ser aplicadas, respectivamente, 30 e 180 dias após a primeira. Para os que tiverem esquema incompleto (1 ou 2 doses), completar até a terceira dose (não reiniciar o esquema). A vacina está disponível nos Centros Municipais de Saúde apenas para <i>grupos vulneráveis</i> : gestantes (após o primeiro trimestre), trabalhadores da área da saúde; bombeiros, policiais (militares, civis e rodoviários), caminhoneiros, carcereiros (delegacias e penitenciárias), coletores de lixo (hospitalar e domiciliar), agentes funerários, comunicantes sexuais de pessoas portadoras do vírus da <i>hepatite B</i> ; doadores de sangue, homens e mulheres que mantêm relações sexuais com pessoas do mesmo sexo; pessoas reclusas (presídios, hospitais psiquiátricos, instituições de menores, forças armadas etc.), manicures, pedicures e podólogos; populações de assentamentos e acampamentos; potenciais receptores de múltiplas transfusões de sangue ou politransfundido; profissionais do sexo, usuários de drogas (injetáveis, inaláveis e picadas) e portadores de DST. Também está disponível nos CRIE para imunodeficientes, sob prescrição médica.
2	Todas as pessoas a partir de 20 anos (incluindo idosos) que não tiverem comprovação de vacinação contra <i>tétano difteria</i> , devem receber o esquema completo, com 3 doses da <u>dT</u> . Para os que tiverem esquema incompleto (1 ou 2 doses), completar até a terceira dose (não reiniciar o esquema). O intervalo <i>mínimo</i> entre as doses é de 30 (trinta) dias. Os adultos com 3 doses ou mais de <u>DTP</u> , <u>DT</u> ou <u>dT</u> , devem receber apenas uma dose (reforço). Em pessoas com ferimentos de <i>alto risco</i> para <i>tétano</i> e em <i>gestantes</i> (preferencialmente no sétimo mês), antecipar o reforço com a <u>dT</u> para 5 anos após a última dose.
3	Adultos (incluindo idosos) que residam ou que irão viajar para áreas de risco de <u>febre amarela, no Brasil ou no exterior</u> . Para não vacinados, em caso de viagem para áreas de risco, inclusive no exterior, a <u>vacina contra febre amarela</u> deve ser feita 10 dias antes da partida. A vacina é contra-indicada para gestantes e mulheres que estejam amamentando, nos casos de exposição ao risco de contrair febre amarela a avaliação médica é imprescindível. Antes da vacinação de pessoas com 60 anos ou mais, deve ser feita uma avaliação médica dos riscos. Os reforços devem ser administrados a cada dez anos.
	A <u>SRC (tríplice viral, MMR)</u> está disponível para mulheres até 49 e homens até 39 anos, que não tenham comprovação de vacinação anterior.
5	A <u>vacina contra gripe (influenza)</u> está disponível anualmente, durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso.
6	A <u>vacina antipneumocócica</u> é aplicada, durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, nos indivíduos que vivem em instituições fechadas (casas geriátricas, hospitais, asilos, casas de repouso). Uma única dose de reforço pode ser feita cinco anos após a dose inicial.

O *Cartão de Vacinação* é um documento de comprovação de imunidade. É responsabilidade das *Unidades de Saúde* emití-lo ou atualizá-lo por ocasião da administração de qualquer vacina. Deve ser guardado junto com documentos de identificação pessoal. É importante que seja apresentado nos atendimentos médicos de rotina e *fundamental* que esteja disponível nos casos de acidentes.



16 - ACIDENTES DE TRABALHO E AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E CAMPANHAS EDUCATIVAS

ACIDENTES DE TRABALHO

- Acidentes ocorridos no trabalho devem ser encaminhados ao posto emergencial mais próximo ou ao Ambulatório Médico; neste caso, o médico avaliará a gravidade do caso e tomará a conduta necessária.

Todo acidente, após condutas hospitalares, deverá ser comunicado ao SESMT, ao Administrativo da Obra e ao RH, devendo ser registrado no prontuário do empregado.

O retorno do acidentado ao trabalho só será liberado após parecer do Médico do Trabalho da Empresa, mesmo que liberado anteriormente pelo serviço médico externo que o atendeu e/ou o INSS.

Todo acidente de trabalho deve ser comunicado à Previdência Social através da CAT.

- A Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) é um documento de emissão obrigatória pela empresa, sempre que houver um acidente de trabalho típico ou de trajeto, ou for solicitada pelo médico do trabalho, nos casos de detecção de patologias ocupacionais, nas seguintes situações:

Na ocorrência de acidente de trabalho com ou sem afastamento;

Na ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, através de exames médicos ou alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgãos ou sistema, através de exames de controle biológico de exposição (Interpretação NR7), mesmo sem sintomatologia.



PROCEDIMENTO NA ABERTURA DA CAT.

- Doença ocupacional aguda sem incapacidade para o trabalho: Solicitar emissão de CAT., proceder ao afastamento da função, ou do trabalho, o que fizer necessário, encaminhar o funcionário para tratamento e ver a necessidade da mudança de função.

- Se mais de 30 (trinta) dias encaminhá-lo ao INSS. Mediante cura ou melhora com o comprovante de alta, promover exame de retorno ao trabalho e/ou mudança de função se necessário.

- Doença ocupacional crônica com incapacidade para o trabalho: Solicitar emissão ou reabertura de CAT, providenciar afastamento do funcionário para tratamento médico, emitir relatório médico enfocando a evolução e nexos causal, encaminhar o funcionário ao INSS para a obtenção de afastamento do trabalho.

Todo local de trabalho da empresa deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características das atividades desenvolvidas. A empresa deve manter ainda, em locais estratégicos de fácil visualização e com clareza, instruções para procedimentos em casos de emergências ou mal súbito, onde deverão constar as seguintes informações: O que fazer? Como fazer? A quem avisa? Para onde levar? Quem vai levar? Quem vai acompanhando?

Deverá estar em local visível e de conhecimento de todos, normalmente no quadro de aviso da empresa, o número de telefone do hospital ou unidade de saúde mais próxima, corpo de bombeiros, SAMU e polícia.

Acidentes com lesões mínimas, ou seja, escoriações bem superficiais e pequenas contusões sem edema poderão ser resolvidas com a caixa de primeiros socorros da empresa. Todos os outros tipos de acidentes deverão ser encaminhados o mais rápidos possível para a unidade de saúde mais próxima.



17- AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

- Será desenvolvido durante as consultas médicas, este programa tem por objetivo principal orientar o trabalhador sobre determinados assuntos relacionados á saúde, respeitando a necessidade e prioridade deste no momento da consulta, podendo o tema estender-se além dos abaixo relacionados:

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROMOÇÃO Á SAÚDE:

- Alimentação balanceada;
- Danos causados por altos níveis de colesterol e triglicérides;
- Doenças induzidas pelo estresse;
- doenças relacionadas com drogas;
- Prevenção á hipertensão;
- Prevenção ao HIV;
- Doenças relacionadas ao alcoolismo;
- Doenças relacionadas ao tabagismo;
- Prevenção ao câncer de mama e de colo de útero;
- Prevenção ao câncer de próstata;
- Orientação sobre diabetes;
- Prevenção de DST;
- Outros quadros indagados pelo funcionário.



18- CAMPANHAS EDUCATIVAS

O Serviço de Medicina do Trabalho, em conjunto com o Serviço de Engenharia de Segurança do Trabalho e o Departamento de Recursos Humanos, promoverá a realização de campanhas educativas visando à orientação de práticas Previsionista.

Essas campanhas devem abordar os seguintes temas:

- Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais.
- Noções de Ergonomia e Levantamento de Peso.
- Doenças Sexualmente Transmissíveis, Alcoolismo e Tabagismo.
- Importância de usar EPI.

PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

-Todos os funcionários deverão estar imunizados de acordo com tabela de vacinação citada neste laudo contra as vacinas: tétano tríplices viral, hepatite e demais vacinas de acordo com a atividade desenvolvida, devida ser observado na admissão e serão orientados quanto a isso, e os demais, reforço nas datas corretas. Está vacinação deverá ser realizada nos postos de saúde. Esporadicamente, a empresa poderá disponibilizar a vacinação para seus funcionários, no dia da realização das campanhas educativas, a fim de ajudá-los a manterem seus esquemas vacinais em dia.

RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde, a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual. O relatório anual deverá discriminar, por obras da Empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo abaixo. Este relatório anual deverá ser apresentado e discutido com a CIPA se existir, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada no livro de atas da Comissão.


19 - CRONOGRAMA DE AÇÕES ANUAIS DO PCMSO PERÍODO DE REFERENCIA: MAIO DE 2022 Á MAIO DE 2023

AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES		
REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS EXAMES OCUPACIONAIS														—/—/—	
PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS E A IMPORTÂNCIA DE USAR EPI.														—/—/—	
NOÇÕES DE ERGONOMIA E LEVANTAMENTO DE PESO														—/—/—	
DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, ALCOOLISMO E TABAGISMO														—/—/—	
RELATÓRIO ANUAL: O RELATÓRIO ANUAL SERÁ EMITIDO PELO COORDENADOR DESTE PROGRAMA.														—/—/—	
RENOVAÇÃO DO PCMSO														—/—/—	



20 – IDENTIFICAÇÕES DOS EXAMES MÉDICOS A SEREM REALIZADOS PERIODICAMENTE

SETOR: DETRAN

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
Agente Administrativo	Agente de Serviços
Agente Administrativo III	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES PERIÓDICOS				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Exame Clínico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: não identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	--------------------------



SETOR: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
Agente de Serviços (Costureira)	Monitora Social
Bioquímica EV (Coordenadora)	Monitora Social (Recepção)
Monitora Social (Artesanato)	Atendente Social

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: não identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	-----------------------------



SETOR: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E CONTRATOS

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
Agente Administrativo III	Agente de Serviços
Digitador	Procurador Jurídico
Recepcionista	Auxiliar de departamento Recursos Humanos

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: não identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	--------------------------



SETOR: COZINHA PILOTO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
Agente de Serviços	Agente de Serviços Escolares
Agente Administrativo I (Preparo e Limpeza)	Auxiliar de Almoxarifado

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola - de acordo com tabela			
	Hepatite B - de acordo com tabela			
	Tétano - de acordo com tabela			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Coproparasitológico	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Coprocultura	SIM	NÃO	SIM	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	-----------------------	-----------------------------	------------------------	----------------------



FUNÇÃO	
Nutricionista	Asses. Técnico de Departamento (Coordenadora)
Supervisor de Merenda Escolar	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



FUNÇÃO	
Agente de Serviços (motorista Auxilia na Cozinha)	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola de acordo com tabela			
	Hepatite B - de acordo com tabela			
	Tétano - de acordo com tabela			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Audiometria	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Acuidade visual	SIM	NÃO	Bienal	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	---------------------------	-----------------------------	------------------------	----------------------

- Acuidade Visual é um exame que avalia a capacidade da visão de perceber a forma e o contorno dos objetos. **No ambiente da Medicina do Trabalho, tal exame é fundamental** porque consegue detectar se um trabalhador possui (ou não) déficit de visão que poderia causar riscos a ele mesmo, a outros trabalhadores e ao patrimônio da empresa. **Está indicado, principalmente, para quem trabalha com qualidade, inspeção visual, diretamente em atividade motorista.**



SETOR: ALMOXARIFADO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



SETOR: CONSELHO TUTELAR

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
Conselheiro Tutelar	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



SETOR: CASA DA AGRICULTURA

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO
TÉCNICO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	DT – Dupla de Adulto, (Contra difteria e tétano)- de acordo com tabela			
	SCR – Tríplice viral, contra sarampo, caxumba e rubéola. -De acordo com tabela			
	Influenza – Apenas na campanha dose controlada pelo governo.			
	Hepatite B Hepatite C – Anti-HCV - de acordo com tabela			
	Febre Amarela - de acordo com tabela			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hepatite C – Anti-HCV	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBs	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBc	SIM	NÃO	SIM	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado	Biológico: identificado	Acidente: identificado	Físico: não identificado
--	-----------------------	-------------------------	------------------------	--------------------------



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENCARREGADO DO SETOR AGRÍCOLA
ASSISTENTE SETOR AGRÍCOLA	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: POSTO ACESSA SÃO PAULO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO I

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



SETOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
CHEFE DO SETOR DE TRANSITO	AGENTE DE SERVIÇOS
AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO I

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



SETOR: NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR PEDAGÓGICO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
Fonoaudiólogo	Psicóloga 40 Horas
Terapeuta Ocupacional	Psicopedagogo
Assistente Social	Coordenador do NAMP

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



FUNÇÃO
AGENTE DE SERVIÇOS

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola. - de acordo com tabela			
	Hepatite B - de acordo com tabela			
	Tétano - de acordo com tabela			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Parasitológico	SIM	NÃO	SIM	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado Produtos de limpeza	Biológico: identificado Micro-organismos	Acidentes: identificado Queda	Físico: identificado Umidade
--	--	---	----------------------------------	---------------------------------



SETOR: CARTÓRIO ELEITORAL

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO
Agente de Serviços

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



SETOR: JSM / CTPS / BANCO DO POVO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
Agente de Serviços	Encarregado de Licitação

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



SETOR: IPREM- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO
AGENTE DE SERVIÇOS

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



SETOR: ESPORTE AMADOR

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

AGENTE DE SERVIÇOS (ROÇADA MAQUINA COSTAL)

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – (de acordo com tabela)
	Hepatite B – (de acordo com tabela)
	Tétano - (de acordo com tabela)

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Audiometria	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	S
Parasitológico	S	N	S	N
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado Produtos de limpeza	Biológico: identificado Micro-organismos	Acidentes: identificado Queda	Físico: identificado Umidade e ruído



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

DIRETOR DO DPTO. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: CHÁCARA MUNICIPAL ALÍPIO CELESTINO DA COSTA

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO
ASSES TÉCNICO AGRICULTURA.

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



FUNÇÃO
AGENTE DE SERVIÇOS

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO
--

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola. - de acordo com tabela
	Hepatite B - de acordo com tabela
	Tétano - de acordo com tabela

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Parasitológico	SIM	NÃO	SIM	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado Produtos de limpeza	Biológico: identificado Micro-organismos	Acidentes: identificado Queda	Físico: identificado Umidade
--	--	---	----------------------------------	---------------------------------



SETOR: CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO
ATENDENTE SOCIAL	AGENTE ADMINISTRATIVO I
AGENTE ADMINISTRATIVO III	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



SETOR: VELÓRIO E CEMITÉRIO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO
AGENTE DE SERVIÇOS

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola. - de acordo com tabela			
	Hepatite B - de acordo com tabela			
	Tétano - de acordo com tabela			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Parasitológico	SIM	NÃO	SIM	NÃO
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado Produtos de limpeza	Biológico: identificado Micro-organismos	Acidentes: identificado Queda	Físico: identificado Umidade



FUNÇÃO
PEDREIRO
COVEIRO

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – (de acordo com tabela)			
	Hepatite B – (de acordo com tabela)			
	Tétano - (de acordo com tabela)			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Audiometria	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
RX tórax	SIM	NÃO	SIM	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado	Biológico: identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	-----------------------	-------------------------	------------------------	----------------------



SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

AGENTE DE SERVIÇOS

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: CERET- CENTRO RECREATIVO DO TRABALHADOR

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO

Agente de serviços (Limpeza)

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO
--

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola. - de acordo com tabela
	Hepatite B - de acordo com tabela
	Tétano - de acordo com tabela

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Parasitológico	SIM	NÃO	SIM	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado Produtos de limpeza	Biológico: identificado Micro-organismos	Acidentes: identificado Queda	Físico: identificado Umidade
--	--	---	----------------------------------	---------------------------------



FUNÇÃO
AGENTE DE SERVIÇOS (JARDINAGEM)

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola - de acordo com tabela.			
	Hepatite B - de acordo com tabela - de acordo com tabela			
	Tétano - de acordo com tabela - de acordo com tabela			
	PERIODICIDADE DOS EXAMES			
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Audiometria	SIM	NÃO	SIM	SIM
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado gasolina óleo	Biológico: não identificado	Acidentes: identificado corte / lesões	Físico: identificado radiação não ionizante /ruído



SETOR: EDUCAÇÃO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.

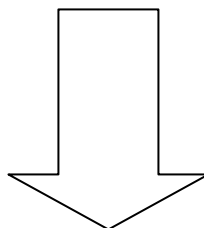
FORAM AVALIADOS OS SEGUINTE LOCAIS

**EMEF DO BAIRRO N.S. DO LIVRAMENTO
E.M.E.I. CASTRO ÁLVES**

**E.M.E.I. ODETE DE OLIVEIRA FEROLDI
EMEF MARIA DO CARMO CUNHA GUERBAS**



FUNÇÃO	
Professor de Ensino Fundamental I	Professor de Apoio
Cuidador CT	Agente de Organização Escolar
Psicopedagogo	Agente de Serviços (Inspetor de Alunos)
Professor de Ensino F. II Inglês	Professor de Ensino F. II Inglês CT
Professor Coordenador	Professor de Ensino F. II - Educação Física
Inspetor de Alunos	Professor de Ensino F. II - Arte
Professor de Ensino F. II Arte CT	Psicólogo
Professor de Ensino F. I Educação Especial	Agente Administrativo I
Professor de Educação Infantil II	Professor de Educação Infantil I
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Secretario
Diretor de Escola	Monitor de Classe
Professor de Ensino Fundamental I Musica	Professor de Ensino Fundamental I - Informática
Agente de Serviços Escolares	Monitor Social
Agente de Serviços Escolares I	Auxiliar de Biblioteca
Digitador	





CONTINUAÇÃO PAGINA ANTERIOR PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado



FUNÇÃO	
Agente de Serviços (Limpeza Banheiro)	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola - de acordo com tabela. - de acordo com tabela			
	Hepatite B - de acordo com tabela - de acordo com tabela			
	Tétano de - acordo com tabela - de acordo com tabela			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Parasitológico	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	-----------------------	-----------------------------	------------------------	----------------------



FUNÇÃO	
Agente de Serviços (Ajudante de Cozinha)	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO	
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola - de acordo com tabela
	Hepatite B - de acordo com tabela
	Tétano - de acordo com tabela

PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Coproparasitológico	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Coprocultura	SIM	NÃO	SIM	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	-----------------------	-----------------------------	------------------------	----------------------



SETOR: CRECHES MUNICIPAL.

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
Coordenador de Creche	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Agente de Serviços (Cuidadora)	Monitor de Classe
Agente de Organização Escolar	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------

**FUNÇÃO**

Agente de Serviços (Limpeza)

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola - de acordo com tabela. - de acordo com tabela
	Hepatite B - de acordo com tabela - de acordo com tabela
	Tétano de - acordo com tabela - de acordo com tabela

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Parasitológico	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	-----------------------	-----------------------------	------------------------	----------------------



SETOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

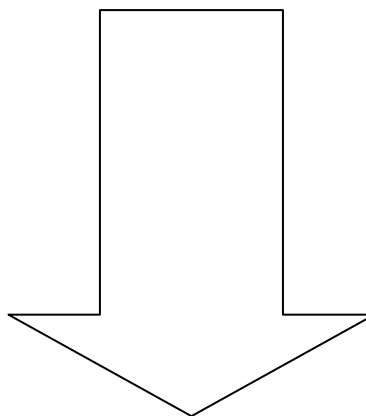
Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



**FORAM AVALIADOS OS SEGUINTE LOCAIS
TODOS OS LOCAIS DESTINADOS AO CUIDADO DA SAÚDE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**

FUNÇÃO	
Auxiliar de enfermagem	Agente Comunitário de Saúde
Médico	Cirurgião Dentista
Medico Pediatra	Auxiliar de Cirurgião Dentista
Fisioterapeuta	Enfermeiro 40 Horas
Médico 40 Horas	Agente de Serviços (recepção)
Agente de Serviços (Auxiliar de Consultório Dentário)	Enfermeiro 30 Horas
Agente em Gestão Administrativo (Recepcionista)	Agente Administrativo (Auxiliar de dentista)
Agente de Saúde (Auxiliar de Dentista)	Agente de Serviços (Recepção)
Médico 40 Horas	Monitora Social (Recepção UBS II)
Agente de Saneamento (Auxiliar de consultório dentário)	Agente Administrativo (Recepção)
Agente de Saúde	





PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	DT – Dupla de Adulto, (Contra difteria e tétano)- de acordo com tabela			
	SCR – Tríplice viral, contra sarampo, caxumba e rubéola. -De acordo com tabela			
	Influenza – Apenas na campanha dose controlada pelo governo.			
	Hepatite B Hepatite C – Anti-HCV - de acordo com tabela			
	Febre Amarela - de acordo com tabela			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hepatite C – Anti-HCV	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBs	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBc	SIM	NÃO	SIM	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: identificado	Acidente: identificado	Físico: não identificado
--	---------------------------	-------------------------	------------------------	--------------------------



UNÇÃO				
Psicólogo	Farmacêutico			
Fonoaudiólogo (Especialidade)	Fonoaudiólogo (CE)			
Auxiliar de Farmácia	Diretor de Divisão de Atenção Básica de Saúde			
Agente Administrativo III	Agente de Estratégia e Encaminhamento			
Agente de Gestão Administrativo	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde			
Diretor da Divisão de Medicamento de Alta Complexidade	Agente de Saúde (Coordenadora CE)			
Assistente Técnico de Departamento (Veículo Leve)	Terapeuta Ocupacional			
Técnico de Computador e Sistemas	Assistente Social			
Auditor	Agente de TFD. Transporte Fora do município			
Agente de Projetos e Programas na Saúde	Químico EV			
PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado



FUNÇÃO				
Motorista de Ambulância		Motorista I		
Motorista I (Transporte Van)				
PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	DT – Dupla de Adulto, (Contra difteria e tétano)- de acordo com tabela			
	SCR – Tríplice viral, contra sarampo, caxumba e rubéola. -De acordo com tabela			
	Influenza – Apenas na campanha dose controlada pelo governo.			
	Hepatite B Hepatite C – Anti-HCV - de acordo com tabela			
	Febre Amarela - de acordo com tabela			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Audiometria	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hepatite C – Anti-HCV	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBs	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBc	SIM	NÃO	SIM	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: identificado	Acidente: identificado	Físico: não identificado
--	---------------------------	-------------------------	------------------------	--------------------------



FUNÇÃO	
Agente de Serviços (UBS II)	Agente de Serviços (UBS III)
Agente de Serviços (Limpeza Zoonoses)	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	DT – Dupla de Adulto, (Contra difteria e tétano). - de acordo com tabela			
	SCR – Trílice viral, contra sarampo, caxumba e rubéola. - de acordo com tabela			
	Influenza – Apenas na campanha dose controlada pelo governo. - de acordo com tabela			
	Hepatite B Hepatite C – Anti-HCV - de acordo com tabela			
	Febre Amarela - de acordo com tabela			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hepatite C – Anti-HCV	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBs	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBc	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Parasitológico	SIM	NÃO	SIM	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado	Biológico: identificado Micro-organismos	Acidentes: identificado	Físico: identificado
--	-----------------------	---	-------------------------	----------------------



SETOR: ZONOSSES / CONTROLE DE VETORES

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
Agente de Saúde (Combate a Endemias)	Agente controlador de Vetores
Agente de Saneamento (combate a Endemias)	Agente de Serviços (Controlador de Vetores)
Agente Controlador de Vetores	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – (de acordo com tabela)			
	Hepatite B – (de acordo com tabela)			
	Tétano - (de acordo com tabela)			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Audiometria	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Acetilcolinesterase	SIM	SIM	SIM	SIM
Radiografia do tórax	SIM	NÃO	Bienal	SIM
Para os trabalhadores expostos a aerodispersóides (fumos, gases, vapores, fumaças e poeiras) é obrigatória a realização dos exames				



FUNÇÃO	
Coordenador de Controle de Zoonoses e Vetores	Educador Sanitário

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado
--	------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------



FUNÇÃO	
Médico Veterinário	Agente de Serviços (Auxiliar de Veterinário)

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	DT – Dupla de Adulto, (Contra difteria e tétano)- de acordo com tabela			
	SCR – Tríplice viral, contra sarampo, caxumba e rubéola. -De acordo com tabela			
	Influenza – Apenas na campanha dose controlada pelo governo.			
	Hepatite B Hepatite C – Anti-HCV - de acordo com tabela			
	Febre Amarela - de acordo com tabela			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hepatite C – Anti-HCV	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBs	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBc	SIM	NÃO	SIM	NÃO

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: identificado	Acidente: identificado	Físico: não identificado
--	---------------------------	-------------------------	------------------------	--------------------------



**SETOR: PAÇO MUNICIPAL / SECRETARIA / TESOUREARIA / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS /GABINETE DO PREFEITO**

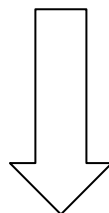
**As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo
Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.**

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



FUNÇÃO	
TESOUREIRO	ENGENHEIRO CIVIL
AGENTE ADMINISTRATIVO III	AGENTE ADMINISTRATIVO I
ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTABILIDADE	TÉCNICO DE COMPUTADOR E SISTEMAS
VICE - PREFEITO	PREFEITO
FISCAL DE TRIBUTOS	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
PROCURADOR JURÍDICO	TELEFONISTA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ENCARREGADO DE SECRETARIA
CONTADOR	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
ENCARREGADO DE SECRETARIA	RECEPCIONISTA
DIGITADOR	CHEFE DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES	TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO
AUXILIAR DEPARTAMENTO REC. HUMANOS	DIRETOR DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
TÉCNICO AGRÍCOLA	DIRETOR MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO. M. AMB. AGRICULTURA
ASSISTENTE TÉCNICO DE DEPARTAMENTO	AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE B. E. MATERIAIS
COORDENADOR DA CENTRAL PROCESSAMENTO DE DADOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSOR DE IMPRENSA	ESTAGIÁRIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ENCARREGADO DE SUP. ELETR. DE INFORMAÇÕES





PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: identificado	Físico: identificado



SETOR: DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE BENS E MATERIAIS

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.


CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO
AGENTE ADMINISTRATIVO I
CHEFE DEPARTAMENTO CONTROLE B E MATERIAIS
AGENTE ADMINISTRATIVO III
PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

DESENHISTA TÉCNICO

DIRETOR DO DPTO. MUN. DE ENGENHARIA OBRAS E SERV. PUB | **ASSISTENTE TÉCNICO ENGENHARIA**

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.


CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO	AGENTE ADMINISTRATIVO III
DIRETOR DO DPTO. MUNICIPAL DE DES. ECO. M A E AGRICULTURA	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE URBANISMO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

**ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO HAB. E URBANISMO
PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO**

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

**ASSISTENTE TÉCNICO ESPORTE
PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO**

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

AGENTE DE SERVIÇOS	AGENTE DE SERVIÇOS (JARDINAGEM)
AGENTE DE SERVIÇOS (Tratorista)	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – (de acordo com tabela)
	Hepatite B – (de acordo com tabela)
	Tétano - (de acordo com tabela)

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Audiometria	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	S


CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIO
SALVA VIDAS	AGENTE DE SERVIÇOS (PORTEIRO)

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: FÓRUM

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.


CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO
AGENTE ADMINISTRATIVO III
AGENTE DE SERVIÇOS
AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas

Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.

Hepatite B - de acordo com tabela.

Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS
CONFORME PPRA

Químico: não identificado

Biológico: não identificado

Acidente: pouco provável

Físico: não identificado



SETOR: GINÁSIO DE ESPORTE

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.


CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO
AGENTE DE SERVIÇOS (LIMPEZA)
PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola - de acordo com tabela
	Hepatite B - de acordo com tabela
	Tétano - de acordo com tabela

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	N
Hemograma Completo	S	N	S	S
Coproparasitológico	S	N	S	N
Coprocultura	S	N	S	N
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado	Biológico: identificado Micro-organismos	Acidentes: identificado Queda	Físico: identificado Umidade



SETOR: TRANSPORTES

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO				
MOTORISTA I (ÔNIBUS BIRIGUI)		MOTORISTA II		
MOTORISTA (CAMINHÃO PIPA)		OPERADOR DE MÁQUINAS		
PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO				
Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola - de acordo com tabela			
	Hepatite B - de acordo com tabela			
	Tétano - de acordo com tabela			
PERIODICIDADE DOS EXAMES				
Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	N
Hemograma Completo	S	N	S	N
Acuidade visual	S	N	Bienal	N
Audiometria	S	N	S	S
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidentes: identificado	Físico: identificado Ruído



SETOR: OBRAS PÚBLICAS

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

PINTOR	AGENTE DE SERVIÇOS (LAVADOR / LUBRIFICADOR)
AGENTE DE SERVIÇOS PEDREIRO E ENCANADOR	AGENTE DE SERVIÇOS (SERVENTE PEDREIRO)
	FISCAL DE OBRAS

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – (de acordo com tabela)
	Hepatite B – (de acordo com tabela)
	Tétano - (de acordo com tabela)

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Audiometria	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	S
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidentes: identificado	Físico: identificado Ruído



SETOR: SECRETARIA

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

ENCARREGADO DE SECRETARIA

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: LIMPEZA PÚBLICA

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.


CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

FISCAL DE LIMPEZA PUBLICA

COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas

Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.

Hepatite B - de acordo com tabela.

Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

**RISCOS OCUPACIONAIS
CONFORME PPRA**

Químico: não identificado

Biológico: não identificado

Acidente: pouco provável

Físico: não identificado



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

OPERADOR DE MÁQUINAS	AGENTE DE SERVIÇOS
AGENTE DE SERVIÇOS (TRATORISTA)	MOTORISTA I (BASCULANTE)
AGENTE DE SERVIÇOS (COLETOR DO LIXO)	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO / EXAMES COMPLEMENTARES

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano (de acordo com tabela)
---------	---

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	X	N	X	X
Hemograma Completo	X	N	X	x
Audiometria	x	N	x	X
Radiografia do tórax	X	N	X	X
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado Produtos de limpeza	Biológico: identificado Micro-organismos	Acidentes: identificado	Físico: identificado Ruído e radiação solar



SETOR: PARQUE JARDINS/ VIGILÂNCIA E ZELADORIA / MANUTENÇÃO E OFICINA

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

VIGIA

ENCARREGADO DE OFICINA

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas

Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.

Hepatite B - de acordo com tabela.

Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

**RISCOS OCUPACIONAIS
CONFORME PPRA**

Químico: não identificado

Biológico: não identificado

Acidente: pouco provável

Físico: não identificado



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

MECÂNICO	AGENTE DE SERVIÇOS (LAVADOR / LUBRIFICADOR)
SOLDADOR	MOTORISTA I (BASCULANTE)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (BRIGADISTA VOLUNTARIO)	MOTORISTA I (CAMINHÃO PIPA)

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO / EXAMES COMPLEMENTARES

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo / caxumba / rubéola / Hepatite B / Tétano (de acordo com tabela)
---------	---

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	X	N	X	X
Hemograma Completo	X	N	X	x
Audiometria	x	N	x	X
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado Produtos de limpeza	Biológico: identificado Micro-organismos	Acidentes: identificado	Físico: identificado Ruído e radiação solar



SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

ORIENTADOR SOCIAL

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

TESOUREIRO

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas

Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.

Hepatite B - de acordo com tabela.

Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA

Químico: não identificado

Biológico: não identificado

Acidente: pouco provável

Físico: não identificado



SETOR: DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO HABITAÇÃO E URBANISMO

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas

Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.

Hepatite B - de acordo com tabela.

Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

**RISCOS OCUPACIONAIS
CONFORME PPRA**

Químico: não identificado

Biológico: não identificado

Acidente: pouco provável

Físico: não identificado



SETOR: CENTRO CULTURAL GRACILIANO RAMOS

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subsequentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

ASSESSOR TÉCNICO DE CULTURA	AGENTE DE SERVIÇOS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	AGENTE ADMINISTRATIVO III
BIBLIOTECÁRIO	

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



**SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR PEDAGÓGICO**

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	SECRETARIO
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO ADM. PED. DO DEPTO. M. DE EDUCAÇÃO
PSICÓLOGO 40 HORAS	PSICOPEDAGOGO
ASSISTENTE SOCIAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL
FONOAUDIÓLOGO	COORDENADOR DO NAMP

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



**SETOR DE IMPRENSA
CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

ASSISTENTE TÉCNICO GABINETE	ESTAGIÁRIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
TÉCNICO DE COMPUTADOR E SISTEMAS	COORDENADOR DE CENTRAL PROCESSAMENTO DE DADOS

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas	Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola – de acordo com tabela.
	Hepatite B - de acordo com tabela.
	Tétano - de acordo com tabela.

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico	S	N	S	S
Hemograma completo	S	N	S	N

RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: não identificado	Biológico: não identificado	Acidente: pouco provável	Físico: não identificado
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------------------------



SETOR: CANIL

As avaliações realizadas têm a finalidade de identificar os agentes nocivos mencionados abaixo. Os exames médicos que deverão ser realizados em períodos semestrais, anuais ou bienais, conforme especificado a seguir nos quadros subseqüentes, tabela de cargo.

Agentes físicos:	Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (calor ou frio), radiações ionizantes e radiações não ionizantes.
Agentes químicos:	Poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, absorvidos pelo organismo humano por via respiratória, através da pele ou por ingestão.
Agentes biológicos:	Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
Acidente:	Todos os fatores que causam lesões, e prejuízo à saúde do Trabalhador.
Ergonômico:	Relacionado à postura de trabalho, interações entre seres humanos e máquinas.

Outros exames complementares utilizados em Patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do **Médico-Coordenador** do PCMSO, ou por notificação do médico agente de inspeção do trabalho ou, ainda, decorrente de negociação coletiva de trabalho. Sendo verificada, através de **Avaliação Clínica** e/ou dos **Exames Complementares**, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle no Ambiente de trabalho tenham sido adotadas.



CARGOS PARA EXAMES DESCRIÇÕES A BAIXO

AGENTE DE SERVIÇOS (CUIDADOR DE ANIMAIS)

PROCEDIMENTOS DE NEUTRALIZAÇÃO / IMUNIZAÇÃO

Vacinas

Tríplice Viral (SCR) / sarampo, caxumba, rubéola - de acordo com tabela.

Hepatite B - de acordo com tabela - de acordo com tabela

Tétano - de acordo com tabela - de acordo com tabela

PERIODICIDADE DOS EXAMES

Exames complementares Periodicidade	Admissional	Semestral	Anual	Demissional
Periódico Clinico	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hemograma Completo	SIM	NÃO	SIM	SIM
Hepatite C – Anti-HCV	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBs	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Hepatite B – Anti-HBc	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Parasitológico	SIM	NÃO	SIM	NÃO
RISCOS OCUPACIONAIS CONFORME PPRA	Químico: identificado	Biológico: identificado Micro-organismos	Acidentes: identificado	Físico: identificado




21- ENCERRAMENTO

- O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem caráter preventivo e as ações preconizadas em seu conteúdo visam à proteção, saúde e integridade física e mental do trabalhador. O médico do trabalho se mantém a disposição para orientar a execução de qualquer item solicitado neste PCMSO, que tem validade de 01 (um) ano a partir da data da sua elaboração: DOUTOR: WONG KUN YUEN CRM: 27.437. Assinatura do responsável médico. Dado por encerrado o trabalho, compõem-se de 132 paginas sendo a última datada e assinada.

Data elaboração: Avanhandava, 30 de maio de 2022.

- **MEDICINA DO TRABALHO**

Dr. Wong Kum Yuen
Médico do Trabalho
CRM/SP: 27.437
SST: 12.314



DR WONG KUM YUEN
MEDICO DO TRABALHO
CRM 27.437

- **TECNICO DE SEGURANÇA**

Antonio Carlos Rezende
Técnico Segurança Trabalho
Registro nº 0059450/SP



ANTONIO CARLOS REZENDE
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
0059450/SP

- **EMPRESA**

REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE-ME
LION ASSESSORIA
CNPJ: 26.899.499/0001-04



REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE - ME
LION ASSESSORIA
CNPJ: 26.899.499/0001-04